



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

Outorga ao Senhor Osmar Pedro Dalpasquale a Ordem de Mérito do Poder Legislativo de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 003/2011, de 4 de maio de 2011, fica concedido ao Senhor Osmar Pedro Dalpasquale a Ordem de Mérito do Legislativo da Cidade Medianeira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Gaúcha.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 25 de novembro de 2015.

  
Pedro Ignacio Seffrin  
Presidente

Valdecir Fernandes  
1º Secretário

CI1158856-E15 PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Catanduvas

Estado de Paraná  
Muito qualidade de vida!  
OPR Nº 76.208.142/2000-03

LEIÇÃO INDETERMINADA PRECATORIAL Nº 2015

RESOLUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E INSTAURAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na legislação, houve o público e reservado da habilitação e de classificação de habilitação em aberto.

Classificação em aberto base dos dados de habilitação, conforme segue:

- 1. LOTE INSTITUCIONAL PARA EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 06.188.989/04-09
- LOTE II - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOW APARTADO - Nº 71.141.041
- LOTE III - LICENCIAMENTO DE IMAGEM/SHOW - Nº 71.141.041

Discriminação das habilitações

Mto. nome:

*[Handwritten signature]*  
Município de Catanduvas, 30 de novembro de 2015.

CI1158861-E15



# Município de Catanduvas

Estado de Paraná  
Muito qualidade de vida!  
OPR Nº 76.208.142/2000-03

DECRETO Nº 1457/2015

ABRIL - ANE CRÉDITO ADICIONAL SUPERVISAR AO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 56 de 13 de dezembro de 2015,

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2015, o crédito adicional supervisionado com o inciso I do Art. 19 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

1 - Suplementação da rubrica de despesas nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Classificação Econômica	Descrição da Categoria	Partida de Número	Valor
02.13.06.344.1.390.2.042	3.3.90.39.00.00.00	SUBVENÇÃO DE TERCEIROS	904	R\$ 30.925,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Supervisionado aberto ao artigo anterior, o valor de R\$ 30.925,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais) será destinado para custeio de despesas com honorários advocatícios, conforme previsto no inciso I do parágrafo primeiro do artigo 42º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o cancelamento do crédito do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 220/2013, e Art. 26, parágrafo 1º e 2º, do Decreto, em favor do crédito adicional supervisionado em conformidade com o inciso I do Art. 19 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2015.

Gab. da Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR, 30 de Novembro

*[Handwritten signature]*  
HOMER SCHMIDT DE FOUBA  
Prefeito

CI-1158862-E15

Município de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL  
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - FRAJUDII  
Avenida Tereza Neves, 239 - Fátima - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 83.805-400 - Fone: (49) 3728-3376 - E-mail: cartorio1terceira@tjpr.jus.br

JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE  
ALMIRA ALVES DE ALMEIDA

Processo: 0039476-10.2013.8.16.0021

Classe Processual: Tenda e Carnêis - Nomeação

Assunto Principal: Capacidade

Valor da Causa: R\$ 1.000,00

Requerente(s): ALTAIR TERESINHA NONEMACHER DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 370.656.709-10) - Cascavel/PR - CEP: 83.804-460

Interessado(s): ALMIRA ALVES DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 030.499.599-16) - Rua das Gardênia, 845 - Guarujá - Cascavel/PR - CEP: 83.804-460

O DOUTOR PEDRO IVO LINS MOREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente edital de interdição, identifica a todos os interessados, que nesse Juízo processual se autos de interdição n.º 0039476-10.2013.8.16.0021, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, em que é requerente Altair Teresinha Nonemacher de Almeida e interdiçãda Almira Alves de Almeida, sendo decretada por sentença em 09/01/2015 a INTERDIÇÃO DE ALMIRA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, filha de João de Oliveira Almeida e Eva de Quadros Almeida, natural de Colorado/RS, nascida aos 07/03/1945, portadora do RG nº 8.293.604-9/PR, inscrita no CPF nº 030.499.599-16, residente e domiciliado à Rua das Gardênia, n.º 845, Jardim Guarujá, nesta cidade de Cascavel/PR, apresentando diagnóstico de transtorno mental, com déficit cognitivo irreversível. Sendo-lhe nomeada curadora Sra. ALTAIR TERESINHA NONEMACHER DE ALMEIDA, brasileira, filha de José José Avellino Nonemacher e Marcelina Nonemacher, portadora do RG nº 3.909.401-7/PR e do CPF nº 370.656.709-10, residente e domiciliado à Rua das Gardênia, n.º 845, Jardim Guarujá, nesta cidade de Cascavel/PR, tendo a interdição a finalidade de reger a interdição em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2015. Eu, Elentia Bert de Moraes, Função: Escrivã Publicadora, da 1ª Vara Cível, que digital e subscreevi.

Elentia Bert de Moraes  
Função: Escrivã Publicadora  
Partida n.º 50/2014

CI1158859-E15

CI1158843-E15



Câmara Municipal de Medianeira  
Departamento de  
Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Outorga ao Senhor Osmar Pedro Duplaquale a Ordem de Mérito do Poder Legislativo de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Executiva promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 003/2011, de 4 de maio de 2011, fica concedido ao Senhor Osmar Pedro Duplaquale a Ordem de Mérito do Legislativo da Cidade de Medianeira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Gaúcha.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*  
Valdeci Rodrigues  
Presidente

CI1158843-E15



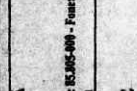
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU  
Rua Iguaçu, nº Leiteamento Santos Damant  
Bairro Nazaré, Medianeira - Paraná - 83884-000  
(45)3340-2307

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 09/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO-POR ITEM para contratação de pessoa jurídica para licitação de serviços (mão de obra) de limpeza, higienização, copa e cozinha com carga horária de 40 horas semanais, conforme descrito no Capítulo I, itens 1, 1.1 e 1.2 do edital. Início de sessão às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2015, na sede do CIS, na Rua Iguaçu, s/n, Bairro Santos Dumont, Medianeira/PR (sede para Serranópolis do Iguaçu). O Edital está disponível no site [www.consortorioisugi.com.br](http://www.consortorioisugi.com.br) através do e-mail [administrativo@consorcioisugi.com.br](mailto:administrativo@consorcioisugi.com.br) Medianeira, 30 de novembro de 2015. Anderson Luis Fernandes - Pregoeiro

CI1158844-E15

CI1158863-E15



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Cidade: Catanduvas - PR  
Rua: 15 de Novembro, nº 1111 - CEP: 83.208-142  
Fone: (41) 3333-1111  
E-mail: [catanduvas@catanduvas.pr.gov.br](mailto:catanduvas@catanduvas.pr.gov.br)